

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB
2	MARCIO FERNANDES Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA	MDB
4	CORONEL DAVID	PL
5	NENO RAZUK Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO	PP
7	LONDRES MACHADO	PP
8	ANTONIO VAZ	PR
9	PEDROSSIAN NETO	PSD
10	PROFESSOR RINALDO	PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	PSDB
3	LIA NOGUEIRA Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PSDB
5	PAULO CORRÊA	PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB
7	LUCAS DE LIMA	PDT
8	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP	
2	ZECA DO PT Líder	
3	GLEICE JANE Vice-líder	

1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
---	-------------	----------

1	JOÃO HENRIQUE	PL
---	---------------	----

1	RAFAEL TAVARES	PRTB
---	----------------	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	21
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	23

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pag. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	P R O F E S S O R RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	R O B E R T O HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pag. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	P R O F E S S O R RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	L O N D R E S MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pag. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pag. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	M A R C I O FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	R O B E R T O HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pag. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	R O B E R T O HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pag. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	M A R C I O FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pag. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pag. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	M A R C I O FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente			

JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pag. 17.			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pag. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente			
JAMILSON NAME	BL 2	R O B E R T O HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pag. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	M A R C I O FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	R O B E R T O HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pag. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	P R O F E S S O R RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pag. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pag. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente			
GLEICE JANE - Presidente	PT	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pag. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	P R O F E S S O R RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pag. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	L O N D R E S MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
12/07/2023****REDAÇÃO FINAL****1 - Projeto de Lei nº 162/2023**

Processo nº 201/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº16 – GABGOV-MS -

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da lei orçamentária de 2024, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI Nº 162/23 PROCESSO Nº 201/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO REDAÇÃO FINAL	
01 - Deputado ANTONIO VAZ	2 votos
02 - Deputado CORONEL DAVID	2 votos
03 - Deputado GERSON CLARO	2 votos
04 - Deputado GLEICE JANE	2 votos
05 - Deputado JAMILSON NANI	2 votos
06 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	2 votos
07 - Deputado JOÃO HENRIQUE	2 votos
08 - Deputado JUNIOR MOCCHI	2 votos
09 - Deputado LIA NOGUEIRA	2 votos
10 - Deputado LIDIO LOPES	2 votos
11 - Deputado LONDRES MACHADO	2 votos
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	2 votos
13 - Deputado MARA CASERIO	2 votos
14 - Deputado MARCO FERNANDES	2 votos
15 - Deputado NENO RAZUK	2 votos
16 - Deputado PAULO CORRÊA	2 votos
17 - Deputado PEDRO KEMP	2 votos
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	2 votos
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	2 votos
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	2 votos
21 - Deputado RENATO CÂMARA	2 votos
22 - Deputado ROBERTO HANBOKA	2 votos
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	2 votos
24 - Deputado ZECA DO PT	2 votos
Favoráveis 24 Contra 0 Abstenções 0 Total 24	
Campo Grande, 12 de 07, 2023.	

DISCUSSÃO ÚNICA**2 - Processo nº 109/2023**

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 17/2023 – VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 087/2023, de autoria do Deputado Neno Razuk, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul".

MANTIDO O VETO. ARQUIVE-SE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROCESSO Nº 109/23 VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 087/23 DE AUTORIA DO DEPUTADO NENO RAZUK AUTORIA: PODER EXECUTIVO DISCUSSÃO ÚNICA	
01 - Deputado ANTONIO VAZ	2 votos
02 - Deputado CORONEL DAVID	2 votos
03 - Deputado GERSON CLARO	2 votos
04 - Deputado GLEICE JANE	2 votos
05 - Deputado JAMILSON NANI	2 votos
06 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	2 votos
07 - Deputado JOÃO HENRIQUE	2 votos
08 - Deputado JUNIOR MOCCHI	2 votos
09 - Deputado LIA NOGUEIRA	2 votos
10 - Deputado LIDIO LOPES	2 votos
11 - Deputado LONDRES MACHADO	2 votos
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	2 votos
13 - Deputado MARA CASERIO	2 votos
14 - Deputado MARCO FERNANDES	2 votos
15 - Deputado NENO RAZUK	2 votos
16 - Deputado PAULO CORRÊA	2 votos
17 - Deputado PEDRO KEMP	2 votos
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	2 votos
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	2 votos
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	2 votos
21 - Deputado RENATO CÂMARA	2 votos
22 - Deputado ROBERTO HANBOKA	2 votos
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	2 votos
24 - Deputado ZECA DO PT	2 votos
Favoráveis 24 Contra 0 Abstenções 0 Total 24	
Campo Grande, 12 de 07, 2023.	

3 - Projeto de Lei nº 164/2023

Processo nº 204/2023

Deputado NENO RAZUK - Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé, com sede no Município de Dourados/MS.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI Nº 164/23 PROCESSO Nº 204/23 AUTORIA: DEPUTADO NENO RAZUK DISCUSSÃO ÚNICA	
01 - Deputado ANTONIO VAZ	2 votos
02 - Deputado CORONEL DAVID	2 votos
03 - Deputado GERSON CLARO	2 votos
04 - Deputado GLEICE JANE	2 votos
05 - Deputado JAMILSON NANI	2 votos
06 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	2 votos
07 - Deputado JOÃO HENRIQUE	2 votos
08 - Deputado JUNIOR MOCCHI	2 votos
09 - Deputado LIA NOGUEIRA	2 votos
10 - Deputado LIDIO LOPES	2 votos
11 - Deputado LONDRES MACHADO	2 votos
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	2 votos
13 - Deputado MARA CASERIO	2 votos
14 - Deputado MARCO FERNANDES	2 votos
15 - Deputado NENO RAZUK	2 votos
16 - Deputado PAULO CORRÊA	2 votos
17 - Deputado PEDRO KEMP	2 votos
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	2 votos
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	2 votos
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	2 votos
21 - Deputado RENATO CÂMARA	2 votos
22 - Deputado ROBERTO HANBOKA	2 votos
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	2 votos
24 - Deputado ZECA DO PT	2 votos
Favoráveis 24 Contra 0 Abstenções 0 Total 24	
Campo Grande, 12 de 07, 2023.	

2ª DISCUSSÃO**4 - Projeto de Lei nº 092/2023**

Processo nº 114/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças".

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Deputado	Voto
01 - Deputado ANTONIO VAZ	Favorável
02 - Deputado CORONEL DAVID	Favorável
03 - Deputado GERSON CLARO	Favorável
04 - Deputado GLEICE JANE	Favorável
05 - Deputado JAMILSON NANI	Favorável
06 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Favorável
07 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Favorável
08 - Deputado JUNIOR MOCH	Favorável
09 - Deputado LEA NOGUEIRA	Favorável
10 - Deputado LIDIO LOPES	Favorável
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Favorável
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Favorável
13 - Deputado MARIANELO	Favorável
14 - Deputado MARCO FERNANDES	Favorável
15 - Deputado NENO RAZUK	Favorável
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Favorável
17 - Deputado PEDRO KEMP	Favorável
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Favorável
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Favorável
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Favorável
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Favorável
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Favorável
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Favorável
24 - Deputado ZECCA DO PT	Contrário

Favoráveis: 23
Contrários: 1
Abstenções: 0
Total: 24

Campos Grande, 12 de Julho, 2023.

1ª DISCUSSÃO

5 - [Projeto de Lei Complementar nº 009/2023](#)

Processo nº 248/2023

TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 211/2023/GAB-PRES

- Acrescenta o parágrafo único ao art. 12 e o art. 14-A, altera a redação do inciso II do art. 53, todos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Deputado	Voto
01 - Deputado ANTONIO VAZ	Favorável
02 - Deputado CORONEL DAVID	Favorável
03 - Deputado GERSON CLARO	Favorável
04 - Deputado GLEICE JANE	Favorável
05 - Deputado JAMILSON NANI	Favorável
06 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Favorável
07 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Favorável
08 - Deputado JUNIOR MOCH	Favorável
09 - Deputado LEA NOGUEIRA	Favorável
10 - Deputado LIDIO LOPES	Favorável
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Favorável
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Favorável
13 - Deputado MARIANELO	Favorável
14 - Deputado MARCO FERNANDES	Favorável
15 - Deputado NENO RAZUK	Favorável
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Favorável
17 - Deputado PEDRO KEMP	Favorável
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Favorável
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Favorável
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Favorável
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Favorável
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Favorável
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Favorável
24 - Deputado ZECCA DO PT	Contrário

Favoráveis: 23
Contrários: 1
Abstenções: 0
Total: 24

Campos Grande, 12 de Julho, 2023.

6 - [Projeto de Lei Complementar nº 010/2023](#)

Processo nº 257/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 23/GABGOV-MS

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Deputado	Voto
01 - Deputado ANTONIO VAZ	Favorável
02 - Deputado CORONEL DAVID	Favorável
03 - Deputado GERSON CLARO	Favorável
04 - Deputado GLEICE JANE	Favorável
05 - Deputado JAMILSON NANI	Favorável
06 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Favorável
07 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Favorável
08 - Deputado JUNIOR MOCH	Favorável
09 - Deputado LEA NOGUEIRA	Favorável
10 - Deputado LIDIO LOPES	Favorável
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Favorável
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Favorável
13 - Deputado MARIANELO	Favorável
14 - Deputado MARCO FERNANDES	Favorável
15 - Deputado NENO RAZUK	Favorável
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Favorável
17 - Deputado PEDRO KEMP	Favorável
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Favorável
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Favorável
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Favorável
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Favorável
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Favorável
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Favorável
24 - Deputado ZECCA DO PT	Contrário

Favoráveis: 23
Contrários: 1
Abstenções: 0
Total: 24

Campos Grande, 12 de Julho, 2023.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03479/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Requer informações sobre a disponibilidade de medicamentos básicos e para tratamento de hipertensão, diabetes, injeções de antibióticos além de informações sobre agendamentos e atendimentos médicos na Unidade Chácara das Mansões.
2	03511/2023	João César Mattogrosso	Âmbito Estadual	Reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 23 de agosto de 2023, a partir de 19h, para a realização da Sessão Solene para a outorga da Comenda Amigo da Primeira Infância, nos termos da Resolução nº 12/2023.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03507/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com urgência o patrolamento e cascalhamento em toda extensão na R. Silvio Aiala Silveira, CEP: 79105-550, Jd. Carioca, nesta Capital.
2	03471/2023	Junior Mochi	Coxim	Solicita empenho no sentido de empreender esforços para agilizar o processo de liberação de seguro desemprego dos trabalhadores rurais, em especial do município de Coxim.
3	03472/2023	Junior Mochi	Campo Grande	Solicita que sejam empreendidos todos os esforços no sentido de viabilizar a doação de um terreno no distrito de Anhanduí para que se seja construída a sede própria da Escola Estadual Pólo Francisco Candido de Rezende.
4	03514/2023	Renato Câmara	Miranda	Solicita a doação de 01 caminhão com carroceria prancha de ferro para transporte de maquinários em geral da Prefeitura Municipal de Miranda.
5	03515/2023	Renato Câmara	Anastácio	Solicita o aumento de efetivo da Polícia Militar para atuar na patrulha rural do Município de Anastácio.
6	03516/2023	Renato Câmara	Anastácio	Solicita a instalação de sistema de vídeo monitoramento nas regiões da MS-170 (Ponte sobre Ribeirão Taquaruçu) e na região da Fazenda Jesus Maria na MS-262 (Ponte sobre o Rio Dois Irmãos) no Município de Anastácio.
7	03517/2023	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita o recapeamento da rodovia MS-384 no trecho que liga os Municípios de Caracol e Bela Vista.
8	03485/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizado a recuperação asfáltica ou operação "tapa-buraco" em toda extensão da Rua: Camilo Meres, no Bairro Lar do Trabalhador, nesta Capital.
9	03484/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizada recuperação asfáltica ou operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Tokio, no Bairro Vila Palmira, nesta Capital.
10	03483/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizada recuperação asfáltica ou operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Náutico, bairro Vila Panamá, nesta Capital.
11	03481/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizada recuperação asfáltica, ou operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Dalila Siqueira, Bairro Vila Popular, nesta Capital.
12	03473/2023	Renato Câmara	Âmbito Federal	Solicita que sejam adotadas medidas com a máxima urgência para a instalação de internet nas Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em todos os estados e municípios do Brasil, principalmente aqui do Estado de Mato Grosso do Sul.
13	03482/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita o patrolamento e o encascalhamento em toda a extensão da Rua: Jose Pimenta Freitas, bairro Parque do Lageado, nesta Capital.
14	03480/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita rondas ostensivas em torno do bairro Lar do Trabalhador, na Rua: Nicola Viticow, para garantir a segurança pública da região, nesta Capital.
15	03486/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita rondas ostensivas em torno do bairro Universitário, na Rua: Brigadeiro Tiago, para garantir a segurança pública da região, nesta Capital.
16	03487/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita rondas ostensivas em torno do bairro Vila Popular, nas Ruas: Dalila Siqueira e Jose Mamede de Aquino, para garantir a segurança pública da região, nesta Capital.

17	03488/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita rondas ostensivas em torno do bairro Vila Sobrinho, na Avenida: Júlio de Castilho, para garantir a segurança pública da região, nesta Capital.
18	03475/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita patrolamento e encascalhamento da Rua Juvenal Osteto, Avenida Tereza Garcês Pain e Rua Três Irmãs, no Bairro Lagoa Dourada, nesta Capital.
19	03474/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita estudos para a manutenção da Rede de esgoto na Avenida General Alberto Carlos Mendonça Lima, n. 2270, no Bairro São Conrado, nesta Capital.
20	03476/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita com urgência estudos para a instalação de um semáforo na rua Presidente Café Filho esquina com a rua Yokohama, no bairro Santo Amaro, nesta Capital.
21	03477/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja intensificada a segurança mediante patrulhamento policial e ronda ostensiva na rua Presidente Café Filho, entre as ruas Yokohama e rua Fluminense, no bairro Santo Amaro, nesta Capital.
22	03512/2023	João César Mattogrosso	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade para a implantação de um quebra-molas na Barão de Grajaú, em frente ao n. 430, bairro Novo Alagoas - CEP: 79034-440, nesta Capital.
23	03513/2023	João César Mattogrosso	Campo Grande	Solicita operação tapa-buraco nas Ruas Salim Felício, Jerônimo de Carvalho, Pelourinho e Doraci Cunha Ramos, no bairro Parque dos Novos Estados.
24	03518/2023	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita, em caráter de urgência, o patrolamento e cascalhamento da MS-345 no trecho que liga o Distrito de Cipolândia e o Município de Aquidauana.
25	03524/2023	Antonio Vaz	Campo Grande	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Chefe do Executivo do Município de Campo Grande - MS, Senhora Prefeita Adriane Lopes, com cópia autônoma ao Secretário de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, Sr. Domingos Sahib Neto, solicitação de Reforma do CEINF Abandonado e Combate ao Uso de Drogas na Rua Nazira Anache, entre a av. Abrão Anache e rua dos Poetas, no bairro Jardim Vida Nova, nesta capital.
26	03525/2023	Antonio Vaz	Campo Grande	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Chefe do Executivo do Município de Campo Grande - MS, Senhora Prefeita Adriane Lopes, com cópia autônoma ao Secretário de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, Sr. Domingos Sahib Neto, Solicitação urgente de instalação de quebra-molas e sinalização na rua Florisbela Brites dos Reis, entre as ruas Jorge chacha e a Feliciano Mendes Fernandes, bairro José Tavares do Couto, nesta capital.
27	03523/2023	Antonio Vaz	Corguinho	Solicitando estudo de viabilidade para implementar na Escola Estadual José Alves Quito um projeto cultural de aula de capoeira, no município de Corguinho-MS.
28	03519/2023	Zé Teixeira	Dourados	Solicita a viabilização de verbas oriundas da União, a serem aplicadas em obras de reformas e revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Franklin Luis Azambuja, localizada no Bairro BNH 4º Plano, no Município de Dourados.
29	03520/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Sr Janine de Lima Bruno, Diretor Presidente da Agetran, viabilizar, em caráter de urgência, a instalação de um quebra-molas na Rua Rio de Janeiro, na altura do n. 1.733, localizada no Bairro Coronel Antonino, nesta Capital.
30	03521/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Sr. Janine de Lima Bruno, Diretor Presidente da Agetran, viabilizar a instalação de quebra-molas nos seguintes locais: Avenida 10, altura do posto de saúde, próximo ao nº 177; e na Avenida 9, na altura do nº 205, localizadas no Bairro Vila Nova Campo Grande, nesta Capital.

31	03522/2023	Antonio Vaz	Corguinho	Indico à Mesa Diretora, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao Senhor Governador do Estado, Eduardo Correa Riedel, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, Carlos Alberto de Assis, solicitando a criação da linha de transporte Campo Grande ao Distro de Taboco, no município de Corguinho-MS, bem como no sentido oposto, em razão que, atualmente, o meio de transporte veículo Van não realiza esse trecho, somente o trecho Campo Grande-MS ao município de Corguinho-MS.
32	03526/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Sr. Domingos Sahib Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, viabilizar o cascalhamento da Rua 36, na confluência com a Rua 22, localizadas no Bairro Vila Nova Campo Grande, nesta Capital.
33	03529/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita à Sra Kátia Silene Sarturi Warde, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, viabilizar, em caráter de urgência, a implantação de rede de esgoto na Rua 36, na confluência com a Rua 22, localizadas no Bairro Vila Nova Campo Grande, nesta Capital.
34	03531/2023	Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita estudos no sentido de conceder auxílio alimentação aos servidores da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.
35	03533/2023	Antonio Vaz	Campo Grande	Solicita instalação de semáforo na esquina da rua Domingos Jorge Velho com a Av. Três Barras, localizado no bairro Vilas Boas, nesta capital.
36	03535/2023	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a realização de patrolamento e cascalhamento das vias que ligam a sede da Unidade Universitária da UEMS Aquidauana até os setores de Produção Animal e Vegetal, além de pavimentação de aproximadamente 500 metros da estrada na sede da Unidade Universitária para melhoria de acesso aos laboratórios, salas de aulas e futuro restaurante universitário.
37	03536/2023	Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita a realização de reforma do prédio do escritório da AGRAER no Município de Sidrolândia.
38	03537/2023	Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita a viabilização de recursos através de realização de parceria entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Sidrolândia para obras de pavimentação asfáltica nos bairros do Município de sidrolândia.
39	03538/2023	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita viabilização de recursos através de realização de parceria entre o Governo Federal e Estadual, bem como a Prefeitura Municipal de Aquidauana, para execução de obras de pavimentação asfáltica nas vias do Município de Aquidauana.

Moção de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03470/2023	Paulo Corrêa	Campo Grande	Aos Policiais do Batalhão de Trânsito citados: aos Policiais do Batalhão de Trânsito, Maj Qopm Gabriella Leticia Fernandes de Oliveira, Sub Comandante, Chefe P1; 2º Ten Qaopm Gabriel de Souza Ramos, Chefe da P4, Comandante, Pelotão Motos e Viaturas; St Qppm Desig Juscelino Ferreira da Silva, Juizado de Trânsito; 1º Sgt Qppm. Alex Souza da Silva, Auxiliar P3; 1º Sgt Qppm Alessandro Campos Siqueira, Sargenteante; 1º Sgt Qppm Abelardo Macia Neto, Fiscal de Dia; 2º Sgt Qppm Joab do Nascimento Silva, Pelotão Motos; 3º Sgt Qppm Diego Fantussi Lopes Thiago, Comandante e Viatura; 3º Sgt Qppm Simoni Mascarenhas Montoro Noale, Comandante de Viatura; Sd Qppm Victor de Souza Santos, Motorista de Viatura; Sgt Henrique César Melgarejo de Souza; Sgt Heriberto Segóvia Neto e o 3º Sgt Qpp Eduardo Garcia de Lima, pelo empenho e profissionalismo prestados à sociedade.
2	03489/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Senhora Ana Cristina de Almeida Bernardes, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).

3	03490/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Ana Júlia da Silva Cavalheiro, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
4	03491/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Clara Bernardina Lopes Fernandes, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
5	03492/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Senhora ESTHER AMANDA PAVÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
6	03493/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Gabrielly dos Santos Ortega, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
7	03494/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Isabelly Nogueira Ferreira, que faz parte de grupo de dança sulmato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
8	03495/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Izabelli Mota Magalhães, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
9	03496/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Juliana Zanella Cortez, que faz parte de grupo de dança sulmato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
10	03497/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Kemilly de Sandre Guedes, que faz parte de grupo de dança sulmato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
11	03498/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Lara Soares da Costa Souza, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
12	03499/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Luisa Camy Leite, que faz parte de grupo de dança sul-matogrossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
13	03500/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Maria José Ferreira Bezerra, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).

14	03501/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Sabrina Emanuely dos Santos Rodrigues, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
16	03502/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Suzana Nazaret Dolabani Leite, diretora do grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
17	03503/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação a Sra. Tânia da Silva Alves, que faz parte de grupo de dança sulmato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
18	03504/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação ao Sr. José Carlos Arassuay de Castro, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
19	03505/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no art. 173, XVI do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação ao Sr. Marcos André de Oliveira, que faz parte de grupo de dança sul-mato-grossense que irá brilhar em terras europeias no Gymmnarstrada Mundial, maior evento do mundo da GPT (Ginástica Para Todos).
20	03508/2023	Gleice Jane	Campo Grande	À nova diretoria do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região, que tomou posse na noite do dia 1º de julho deste ano, na pessoa de sua Presidenta Senhora Neide Maria Rodrigues.
21	03604/2023	Paulo Corrêa	Aral Moreira	Ao Prefeito de Aral Moreira, Senhor Alexandrino Arévalo Garcia e à Secretaria Municipal de Educação, pela premiação na 5ª Ação de Reconhecimento do Conviva Educação.

Moções de Pesar

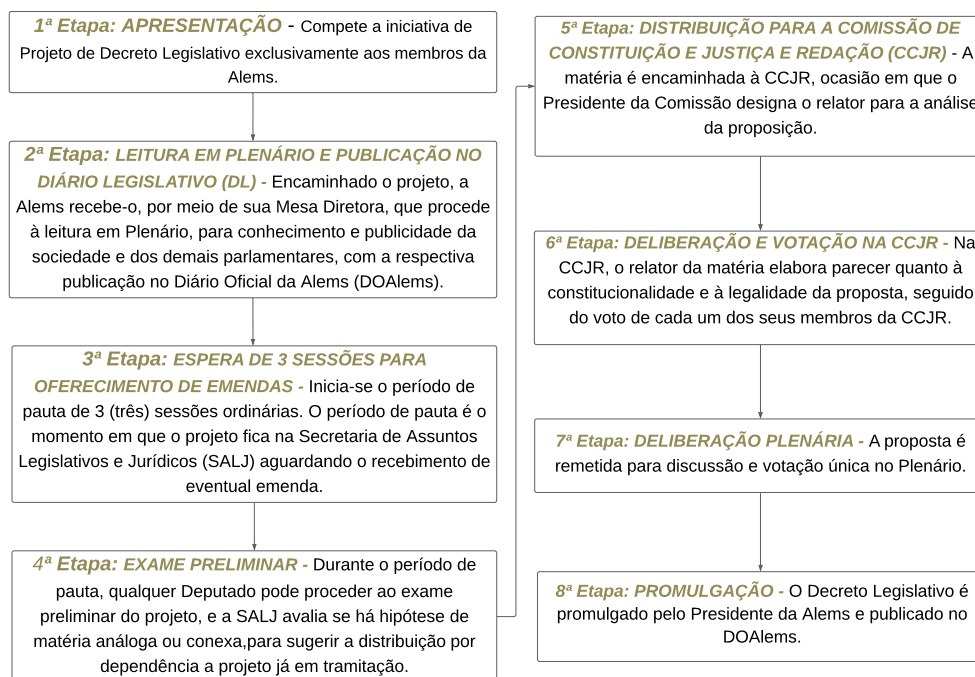
Nº	Deputado	Resumo
1	Renato Câmara	Em razão do falecimento da Senhora Thayna Barbosa.
2	Pedro Kemp	Em razão do falecimento do Senhor Walter Schinelo.

PROCESSO LEGISLATIVO

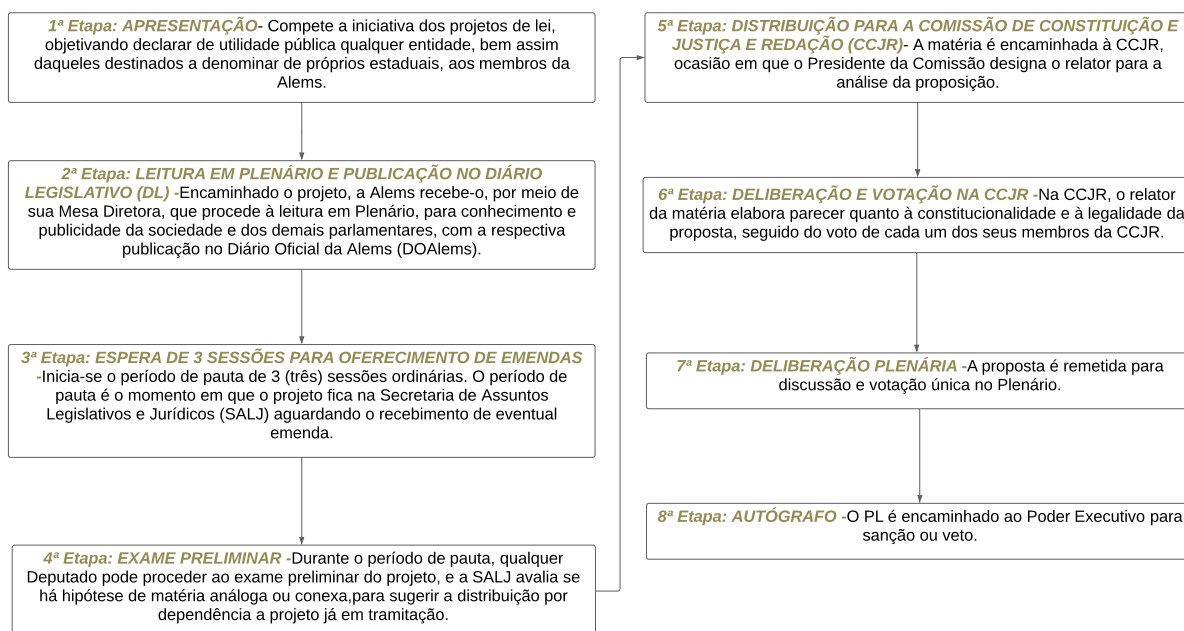
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



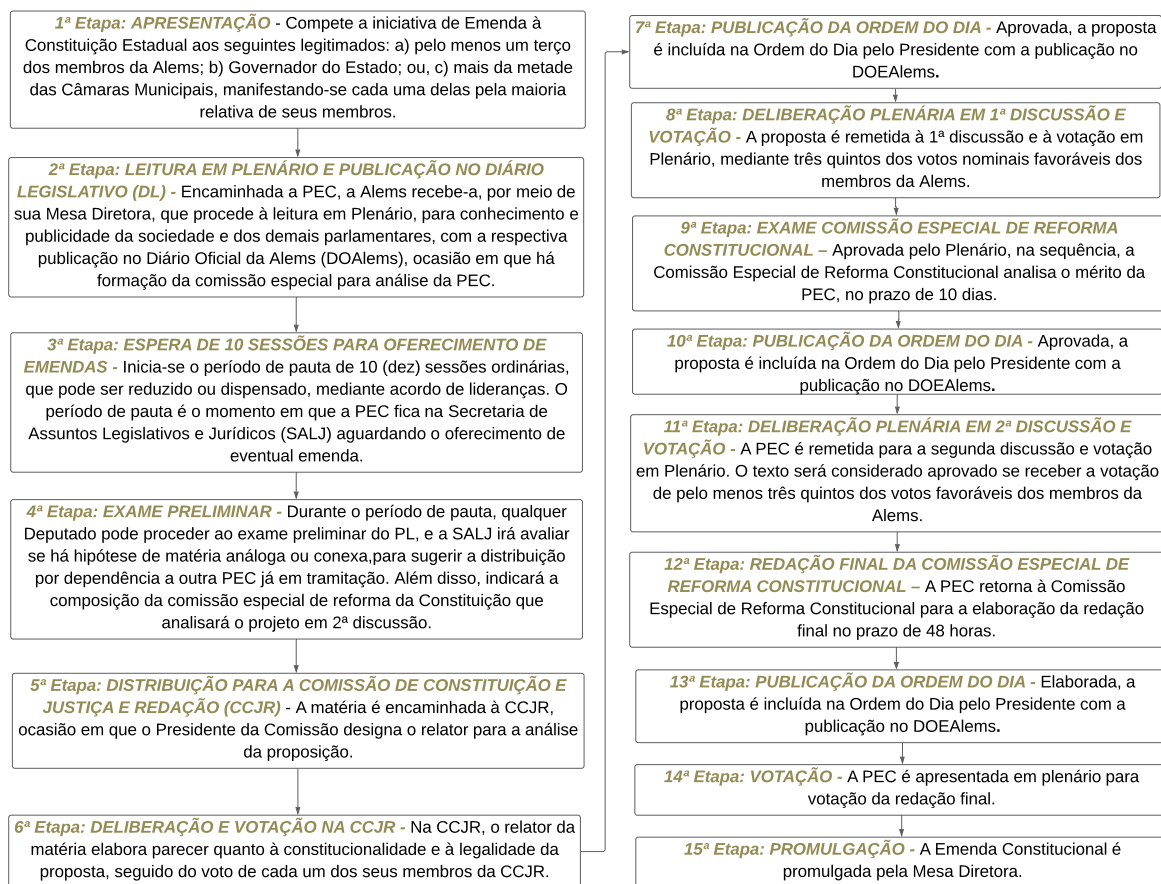
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado ANTONIO VAZ
Projeto de Lei nº 212/2023
Processo nº 263/2023

Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos nos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos nos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquelas definidas pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista conforme a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro, de 2012.

Parágrafo único. Serão asseguradas aos estagiários com deficiência as adaptações necessárias ao desempenho das atividades.

Art. 3º O direito enunciado nessa Lei aplica-se no que couber às Lei nº 2.799, de 18 de fevereiro de 2004 e a Lei nº 780, de 24 de novembro de 1987.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa das Deliberações, 12 de julho de 2023.
Antonio Vaz - Deputado Estadual – Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei se justifica como auxílio no processo de inclusão social e profissional das pessoas com deficiência física, mental, intelectual no Estado de Mato Grosso do Sul.

Certo de que o exercício do estágio é um ato formador, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos, em que se assegura ao aprendiz formação técnica-profissional, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. O acolhimento e garantia de pessoas com deficiência no âmbito de trabalho, traz uma melhoria para a sociedade e para a administração pública quanto a inclusão social e sobretudo, quanto a auto estima do indivíduo em processo de formação acadêmica ou técnica, visando sua autonomia e independência financeira.

É fato que já consta no art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/08, a obrigatoriedade de todos aqueles que ofereçam estágios, a reserva das vagas a pessoas com deficiência, sendo o projeto de lei em caráter suplementar das competências privativas da União, Estados e Município.

Por se tratar de prerrogativa do estado legislar sobre interesse local naquilo que couber, o projeto, caso aprovado, traz ao Mato Grosso do Sul o status de melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Ademais, as leis estaduais mencionadas no art. 3º desse projeto de lei não asseguram o percentual mínimo de reservas vagas conforme a lei federal 11788/2008, tendo como objetivo desse PL suplementá-las.

Outrossim, as leis estaduais mencionadas somente dispõem sobre direito do estagiário que frequenta o ensino superior, bem como a ausência de reservas de vagas às pessoas com deficiência.

Ausentes também os estagiários que cursam os ensinos mencionados no art. 1º desta Lei, sendo essa a razão em resguardar o direito ao estágio daqueles que frequentam outros ensinos regulamentares, bem como o direito às reservas de vagas desses estagiários que se enquadram como pessoa deficiente nos termos da lei.

O objetivo da proposta é de, sobretudo, detalhar o alcance e a aplicação da referida norma nos limites do Estado de Mato Grosso do Sul, o que não encontra qualquer resistência frente à CF/88.

Feitas as considerações, solicita-se o apoio dos nobres deputados para aprovação deste projeto.

Anexo ao projeto de lei as leis mencionadas acima.

Autor: Deputado PEDROSSIAN NETO
Projeto de Lei nº 213/2023
Processo nº 264/2023

Declara a região de Tarapacá, Norte do Chile, Estado Irmão de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o que dispõe o Art. 52 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Estado Irmão de Mato Grosso do Sul a Região (Departamento) de Tarapacá no Chile, incluindo as Províncias de El Tamarugal e Iquique.

Art. 2º Como Estados Irmãos, Mato Grosso do Sul e Tarapacá poderão assinar Acordos, Intercâmbios e Convênios de Cooperação unilateral e/ou bilateral.

Parágrafo único. Os Acordos, Intercâmbios e Convênios de que trata o caput deste artigo poderão ser assinados tanto no âmbito político, socioeconômico, empresarial e turístico, como no âmbito didático, técnico-científico e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de julho de 2023.

Dep. PEDROSSIAN NETO – PSD

JUSTIFICATIVA

O Chile é um país associado ao Mercosul, bloco econômico criado em 1991, do qual fazem parte, além do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai como fundadores, e outros associados como Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname.

As relações entre o Brasil, especificamente o Estado de Mato Grosso do Sul com o Chile envolve a Região de Tarapacá, a qual se divide em duas províncias: El Tamarugal e Iquique, em razão de intenções recíprocas de estreitar relações comerciais entre a Região de Tarapacá no Chile e o Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo do Porto de Iquique uma porta de saída dos produtos locais para o mercado asiático, pela Rota Bioceânica.

No dia 06 de julho de 2023, o Governo do Estado assinou "Acordo de Cooperação" com o Governo Regional de Tarapacá (Chile), dando início aos processos formais para estreitamento de relações comerciais, o que justifica a apresentação do presente Projeto de Lei, que autoriza a assinatura de termo de cooperação, acordos, convênios e demais instrumentos, tanto no âmbito comercial, como turístico, científico e cultural, promovendo o Estado no âmbito internacional.

Autor: Deputado LUCAS DE LIMA

Projeto de Lei nº 214/2023

Processo nº 265/2023

Dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância de doação de órgãos e tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º As escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio do Estado, devem incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização sobre a importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante.

Art. 2º As medidas de conscientização de que trata esta Lei farão parte do conteúdo das disciplinas de Ciências no ensino fundamental e de Biologia no ensino médio e devem abordar conceitos e fundamentos científicos, culturais, econômicos, políticos e sociais sobre as especificidades que envolvem a doação de órgãos e tecidos para transplante.

Art. 3º Os conteúdos a serem abordados devem respeitar o limite de idade dos alunos do ensino fundamental e médio e as políticas educacionais previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação, e nas normas regulamentares de ensino emanadas pelo Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O corpo docente responsável por ministrar as aulas deve ser capacitado por meio de cursos, simpósios, seminários e outros eventos que visem ao conhecimento técnico e científico sobre o tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de julho de 2023.

LUCAS DE LIMA
Deputado Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante, que requeremos seja ensinada nas escolas públicas e privadas, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

A doação de órgãos é um ato nobre que pode salvar vidas. Sendo que muitas vezes o transplante é a única esperança, ou a oportunidade de um recomeço para pessoas que precisam de doação. Por isso, é necessário que a população se conscientize da importância do ato de doação de órgãos.

O Brasil é uma referência mundial em

transplantes e possui o maior sistema público do mundo na área, além de ser o segundo maior país transplantador, atrás apenas dos Estados Unidos.

Atualmente cerca de 96% dos procedimentos de todo o país são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em números absolutos, os pacientes recebem assistência integral e gratuita, o que inclui exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamento pós-transplante.

Deste modo, visto a importância presente projeto, contamos com o apoio dos demais parlamentares, para sua aprovação.

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE

Projeto de Lei nº 215/2023

Processo nº 266/2023

Acrescenta dispositivo à Lei 1.963 de 11 de junho de 1999 que Cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao Art. 1º da Lei 1.963 de 11 de junho de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
.....

V – Ressarcimento aos produtores rurais que recolhem para o fundo e que comprovem o prejuízo com o abate do seu gado bovino, bufalino, equino e asinino (burros, jumentos e mulos) por onça-pintada (*panthera onca*), onça-parda (*puma concolor*), ou qualquer felino silvestre dentro do território do Estado de Mato Grosso do Sul. (NR)

Art. 2º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 12 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE
DEPUTADO ESTADUAL – PL

JUSTIFICATIVA

As mudanças são necessárias para a proteção e auxílio ao produtor rural que recolhe para o Fundersul, por isso nada mais justo que o estado fazer essa divisão, tento em vista os prejuízos recorrentes e a necessária preservação das espécies.

O dano ambiental consiste na lesão ao meio

ambiente, abrangente dos elementos naturais, artificiais e culturais, como bem de uso comum do povo, juridicamente protegido. Significa, ainda, a violação do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito constitucional fundamental, de natureza difusa.

O presente projeto de Lei com o objetivo de proteger e preservar a onça-pintada (*panthera onca*), a onça-parda (*puma concolor*), ou qualquer felino silvestre, que venha a abater gado bovino, bufalino, equino e asinino (burros, jumentos e mulos), dentro do território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cumprе salientar que o Estado do Mato Grosso do Sul é um dos maiores berçários de felinos de grande porte, ameaçados de extinção no mundo todo, fato este que atrai o turismo contemplativo, trazendo riqueza para o nosso Estado.

O pantanal sul-mato-grossense, possui uma beleza inigualável e os grandes felinos são os protagonistas principais do espetáculo que esse bioma proporciona, sendo que é um dever do legislativo e do executivo estadual preservar algo que é único e insubstituível. Nesse sentido, faz-se necessário a inserção no rol da lei do Fundersul tendo em vista que a pecuária pantaneira e os grandes felinos são duas fontes de riqueza que infelizmente necessitam de intervenção do Estado para coexistirem. É corriqueiro e constante os grandes felinos abaterem gado bovino, bufalino, equino e asinino (burros, jumentos e mulos), trazendo grandes prejuízos para os pecuaristas e infelizmente estes não suportam esses prejuízos vindo a abater os felinos, provocando graves prejuízos para o meio ambiente e para o turismo contemplativo. Nesse sentido a Constituição Federal de 1988 recepcionou a definição trazida pela Lei 6.938/81, em seu art. 225, onde tutelou o meio ambiente natural, o artificial e o do trabalho, os definindo nos seguintes termos:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Observa-se que o dispositivo constitucional acima determina que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim, toda e qualquer ação que provoque alterações no estado de equilíbrio natural desse meio pode ser considerada um dano ambiental. Cabe ressaltar, ainda, que o dano ambiental envolve uma questão social, uma vez que esta espécie de dano representa uma lesão a um direito difuso, um bem imaterial, incorpóreo, autônomo, de interesse de toda a coletividade, garantido pela Constituição Federal de 1988 como bem de uso comum do povo, que contribui para uma melhor qualidade de vida dos indivíduos. Cumprе salientar que o presente Projeto de Lei é compatível com a iniciativa contida no art. 67, da Constituição Estadual, enquadrando-se na iniciativa residual, sendo legítima e constitucional a iniciativa do Deputado Estadual João Henrique.

O artigo 24, VI, da Constituição Federal, garante a competência concorrente do Estado de Mato Grosso

do Sul, para legislar sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente; não existindo obstáculo de competência legislativa constitucional à matéria abarcada pelo projeto.

As matérias de competência exclusiva do Poder Executivo estão intactas, por força da fonte existente de recurso, fato este que proporciona tempo suficiente para o Poder Executivo regulamentar o presente projeto, evitando prejuízos a Lei de Responsabilidade Fiscal e resguardando a sua competência privativa para determinadas matérias que serão regulamentadas. Diante do exposto, conclamamos aos nobres pares a aprovação do referido projeto, observando que o dano ambiental é um prejuízo ocasionado a todos os recursos ambientais indispensáveis a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que gera a degradação, e o consequente, desequilíbrio ecológico e entendendo que os sul-mato-grossenses precisam e merecem assumir uma atitude socioambiental verdadeiramente sustentável.

Autora: Deputada GLEICE JANE

Projeto de Lei nº 216/2023

Processo nº 267/2023

Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Conscientização, Educação e Esclarecimento sobre a Síndrome de Guillain-Barré, estabelece política de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, e fomenta estudos para apurar as causas de sua origem no Estado do Mato Grosso do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização, Educação e Esclarecimento sobre a Síndrome de Guillain-Barré, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Conscientização, Educação e Esclarecimento sobre a Síndrome de Guillain-Barré:

I – Promover e difundir informações sobre a Síndrome de Guillain-Barré, visando o conhecimento e a compreensão da população sobre a doença;

II – Realizar campanhas educativas para a sociedade, estimulando a atenção e o apoio à população afetada pela doença;

III – Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre as causas, o diagnóstico, o tratamento e a prevenção da Síndrome de Guillain-Barré;

IV – Fomentar a integração dos órgãos de saúde pública e privada no sentido de unificar as ações de combate à doença.

Art. 3º Fica instituída a política de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, que inclui:

I – Garantir o acesso da população aos medicamentos necessários para o tratamento da Síndrome de Guillain-Barré, mediante a sua inclusão na lista de medicamentos essenciais do Estado;

II – Realizar a dispensação dos medicamentos em unidades de saúde estaduais, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Garantir o acesso da população aos procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, em especial o tratamento intensivo em reabilitação, com atendimento fisioterapêutico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fomentar estudos para apurar as causas de origem da Síndrome de Guillain-Barré, podendo para tanto:

I – Celebrar parcerias, acordos e convênios com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais;

II – Promover e apoiar eventos científicos que tenham como tema a Síndrome de Guillain-Barré;

III – Alocar recursos orçamentários específicos para o desenvolvimento dessas ações, dentro das possibilidades financeiras do Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 12 de julho de 2023.

GLEICE JANE

Deputada Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Guillain-Barré é uma doença rara, mas com potencial de graves complicações. Trata-se de uma desordem neurológica autoimune em que o sistema imunológico do corpo ataca parte do próprio sistema nervoso, causando fraqueza muscular e paralisia (CASTRO, L.H.M.; GARLA, L. L. 2018). Apesar de seu tratamento ser de alto custo, o diagnóstico precoce e a rápida intervenção podem reduzir a gravidade e acelerar a recuperação dos pacientes.

A falta de informação e de conscientização sobre a doença pode contribuir para o retardo no diagnóstico e tratamento adequado, justificando a necessidade de um dia dedicado à conscientização, educação e esclarecimento sobre a

Síndrome de Guillain-Barré (FRANCA JR, M.C., 2020).

É importante salientar que a política de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, é um direito assegurado pelo Sistema Único de Saúde, conforme Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, é essencial que o Estado garanta o acesso aos procedimentos terapêuticos e medicamentos necessários para o tratamento dessa doença. É fundamental a sua inclusão na lista de medicamentos essenciais do Estado e a sua dispensação em unidades de saúde estaduais.

Por fim, considerando que a Síndrome de Guillain-Barré é uma doença que ainda necessita de muitos estudos para esclarecer suas causas e melhorar seu tratamento, acredita-se que fomentar pesquisas sobre a doença é fundamental para o avanço científico e melhora da qualidade de vida dos pacientes (FONSECA, P. R., et al, 2019).

Neste sentido, solicito o apoio dos Caros Pares para a aprovação deste projeto de lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, L.H.M.; GARLA, L. L. Síndrome de Guillain-Barré. Arquivos de Neuro-Psiquiatria, 2018.

FRANCA JR, M.C. Diagnóstico e Tratamento da Síndrome de Guillain-Barré: Desafios em Países com Recursos Limitados. Revista Neurociências, 2020.

FONSECA, P. R., et al. Síndrome de Guillain-Barré: Estudo Retrospectivo de 156 Pacientes. Arquivos de Neuro-Psiquiatria, 2019.

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome de Guillain-Barré. PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticaspcdt/arquivos/2022/portal-portaria-conjunta-no-15_2020_pcdt_sgb_.pdf. Acesso em jul. 2023.

Autor: Deputado RENATO CÂMARA
Projeto de Resolução nº 023/2023
Processo nº 268/2023

Cria a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica criada a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As honrarias referidas no artigo anterior serão conferidas no ano de 2023 para homenagear pessoas físicas notoriamente consideradas pioneiras, que tenham prestado ou prestem relevantes serviços à comunidade por meio das ações dos clubes de Desbravadores e Aventureiros.

Parágrafo único. A concessão da honraria prevista nesta Resolução é de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, e poderá ser iniciada por qualquer um de seus membros.

Art. 3º As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especialmente para comemorar o evento.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, por meio de ato específico, determinar o modelo e as demais características da medalha e do diploma instituídos.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul sobre a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão as honrarias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva a criação da Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros de Mato grosso do Sul.

Trata-se de mais uma oportunidade à sociedade para reconhecer a importância dos trabalhos realizados voluntariamente pelos participantes que há diversos anos socorrendo a população quando em situações de calamidades e participando ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, ressalto a importância na aprovação do presente projeto de Resolução para a criação da Comenda e do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos Clubes de Desbravadores e Aventureiros de Mato grosso do Sul, em reconhecimento à importância das integrações culturais e ações sociais realizadas pelo clube.

Certo de contar como apoio de Vossa Excelência e dos ilustres pares, rogo a aprovação do presente projeto.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/08/2023

1 – Projeto de Resolução nº 023/2023
Processo nº 268/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Cria a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/08/2023

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023
Processo nº 261/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Declara as Instituições Evangélicas como patrimônio imaterial e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 01/08/2023

1 – Projeto de Lei nº 209/2023
Processo nº 259/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Proteção Animal Sueli Craveiro – Cão Feliz, com sede e foro no Município de Campo Grande.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/07/2023

1 – Projeto de Lei nº 205/2023
Processo nº 254/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Denomina-se como “Celso Dal Lago” o viaduto localizado sobre a BR-163, conhecido anteriormente como Trevo do DOF, no trecho que compreende o término da Rua Coronel Ponciano e continuidade da MS-156, no Município de Dourados.

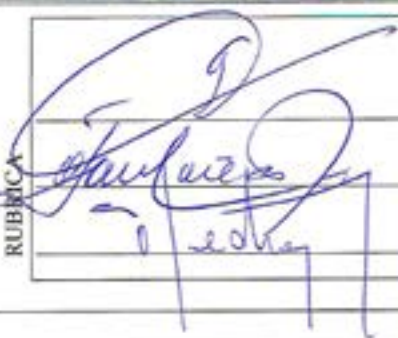
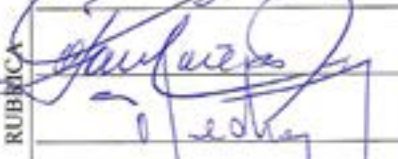
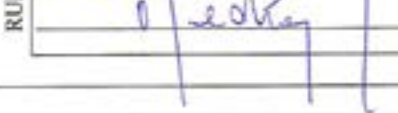
PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/08/2023

1 – Projeto de Lei nº 212/2023
Processo nº 263/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL	  		FOLHA Nº
			1
			PRESIDENTE
			1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
73	11	julho	2023

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Setenta da Sexagésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 23/23 do Poder Executivo; Ofícios nºs 733, 755, 757 a 764/23 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.063/23 da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos; Ofício do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 882, 901, 904 e 906/23 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 2.216 e 2.223/23 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofícios nºs 1.260, 1.261, 1.266 a 1.268/23 da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Ofícios nºs 547 e 548/23 da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Gleice Jane, Mara Caseiro, Renato Câmara e Junior Mochi. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados João César Mattogrosso, Lucas de Lima, Junior Mochi, Rafael Tavares, Zé Teixeira, Jamilson Name, Paulo Corrêa e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em discussão única e votação nominal as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 5/23** de autoria do Deputado Paulo Corrêa; **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/23** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 163/23** de autoria do Deputado Gerson Claro. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 162/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João Henrique endereçada ao Senhor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº 2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MES	ANO
73	11	julho	2023

Neodi Vicari, e as filhas Bruna Vicari e Rafaela Vicari, que no próximo dia 16 vem a completar 30 anos da empresa familiar Mécari Distribuidora; **Requerimento de Informações** de autoria da Deputada Gleice Jane; **Indicações** de autoria dos Deputados Lucas de Lima, Rafael Tavares, Renato Câmara, João César Mattogrosso, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Roberto Hashioka, Pedro Kemp, Jamilson Name e Coronel David. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de julho do ano de dois mil e vinte e três.

2ª PARTE - COMISSÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA | COORDENADORIA CCJR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**ATA n. 19/2023**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Junior Mochi e Antonio Vaz do Bloco Parlamentar 1, Pedrossian Neto e João Cesar Mattogrosso do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Décima Oitava Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata n. 18/2023, já disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas doze matérias, a saber: duas ao Deputado Junior Mochi: o Projeto de Lei n.187/23 do Deputado Rafael Tavares e o Projeto de Resolução n. 021/23 do Deputado Paulo Corrêa; duas ao Deputado Pedrossian Neto: os Projetos de Lei n.188/23 e n.189/23 do Deputado Rafael Tavares; três ao Deputado João Cesar Mattogrosso: os Projetos de Lei n.162/23 do Poder Executivo e o n.190/23 do Deputado Antonio Vaz, e o Processo n.109/23 que trata sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n.087/23 do Deputado Neno Razuk; três ao Deputado Antonio Vaz, os Projetos de Lei n. 191/23 do Deputado Neno Razuk e o n. 192/23 do Deputado Junior Mochi e o Projeto de Resolução n. 022/23 do Deputado Junior Mochi; e, por fim, duas matérias foram avocadas pela Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro, são elas os Projetos de Lei n.193/23 do Deputado Junior Mochi e n.194/23 do Deputado Professor Rinaldo. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu, com parecer contrário, o Projeto de Lei n.183/23 do Deputado Pedro Kemp, para o qual o Deputado Junior Mochi solicitou vista e que lhe foi deferido, em relação ao Projeto de Resolução n. 019/23 do Deputado Paulo Corrêa, ofereceu parecer favorável que foi aprovado por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu o Projeto de Lei n.164/23 do Deputado Neno Razuk com parecer favorável aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei n. 181/23 da Deputada Gleice Jane, teve uma emenda modificativa anexada, e recebeu parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado João Cesar Mattogrosso devolveu o Projeto de Lei n.162/23 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução n. 020/23 do Deputado Junior Mochi com parecer favorável aprovado pelos demais membros e com a determinação de coleta de voto do suplente do autor; o Deputado Pedrossian Neto devolveu os Projetos de Resolução n. 005/23 do Deputado Paulo Corrêa, n. 014/23 do Deputado Professor Rinaldo e o n. 018/23 do Deputado João Cesar Mattogrosso, todos com parecer favorável aprovados por unanimidade; por fim, a senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu o Projeto de Lei n.125/23 do Deputado Jamilson Name com parecer favorável, e para o qual o Deputado Pedrossian Neto requerera vista que lhe foi deferido, o Projeto de Lei n.163/23 do Deputado Gerson Claro e o Projeto de Decreto Legislativo n. 014/23 da Mesa Diretora receberam da relatora parecer favorável aprovado por unanimidade. Por uma questão de ordem, o Deputado Junior Mochi observou a necessidade do cumprimento do § 4º do artigo 166 do Regimento Interno que se refere ao limite que cada parlamentar tem na indicação de projetos de concessão de títulos honoríficos. A senhora Presidente Deputada Mara Caseiro sugeriu aos demais membros a realização de uma reunião extraordinária desta Comissão no próximo dia onze, às quatorze horas, no Plenário. *Ílilín Maia*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA | COORDENADORIA CCJR

o que foi aceito por todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Deputada MARA CASEIRO
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI
Vice-Presidente

Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado PEDROSSIAN NETO

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de serviço terceirizado de locação (outsourcing), para fornecer uma solução tecnológica avançada e segura para a Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul (ALEMS), visando à modernização e otimização dos processos legislativos, proporcionando maior eficiência e transparência nas atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Global;**ABERTURA DO CERTAME:** 25 de julho de 2023**HORARIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Na Sala de Reuniões Deputado Roberto Orro, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

ADENDO AO EDITAL 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Primeiro ADENDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeada através do Ato nº 040/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS, devidamente acatado por esta Pregoeira, fará a **correção Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8.1.3 letra "c"**, do Edital 008/2023, conforme segue:

Na **Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8.1.3 letra "c"**, do Edital 008/2023, onde se Lê...

c) Segundo a Lei Federal Nº 8.666/93, a empresa licitante deverá comprovar a qualificação técnica e aptidão para o desempenho da atividade com o objeto da licitação, não obstante às exigências previstas no referido dispositivo legal, onde deverá comprovar que possui em seu **quadro permanente** ou **por contrato de prestação de serviços**, de profissionais qualificados da área de Engenharia, sendo no **mínimo 01 (um) Engenheiro Mecânico**, com registro no CREA e **1 (um) Técnico em Refrigeração e Climatização** com registro no CFT.

LEIA-SE...

c) Segundo a Lei Federal Nº 8.666/93, a empresa licitante deverá comprovar a qualificação técnica e aptidão para o desempenho da atividade com o objeto da licitação, não obstante às exigências previstas no referido dispositivo legal, onde deverá comprovar que possui em seu **quadro permanente** ou **por contrato de prestação de serviços**, de profissionais qualificados da área de Engenharia, sendo no **mínimo 01 (um) Engenheiro Mecânico**, com registro no CREA ou Engenheiro com competência garantida pelo CREA e **1 (um) Técnico em Refrigeração e Climatização** com registro no CFT.

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2023.

Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial da ALEMS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
01/08/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
02/08/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
03/08/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura – (2023/2026) – 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA

Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11

Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12

Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO

Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPD

Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32

Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP

Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32

Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)

FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA

Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13

Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO

Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14

Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)

Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de julho	Dia Estadual do Capelão	5.030	25/7/2017	9.458	26/7/2017
4 de julho	Dia Estadual do Operador de Telemarketing	4.421	25/10/2013	8.545	29/10/2013
4 de julho	Dia do Digital Influencer	5.255	17/9/2018	9.743	18/9/2018
9 de julho	Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)	5.561	1º/9/2020	10.267	2/9/2020
14 de julho	Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos	2.821	6/5/2004	6.240	7/5/2004
24 de julho	Dia da Agricultura Familiar	4.231	30/7/2012	8.243	31/7/2012
25 de julho	Dia do Taxista	2.882	30/8/2004	6.882	31/8/2004
25 de julho	Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas	5.254	17/9/2018	9.743	18/9/2018
26 de julho	Dia do Profissional de Defesa Sanitária	4.870	2/6/2016	9.177	3/6/2016
27 de julho	Dia do Despachante Documentalista	4.203	31/5/2012	8.204	1º/6/2012
29 de julho	Dia Estadual do Motoentregador e do Mototaxista	3.775	9/11/2009	7.579	10/11/2009
Mês/julho	Festa do Divino Espírito Santo em Coxim	3.586	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Festa Julina de Nova Andradina - FEJUNA	3.587	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Bela Vista - EXPOBEL	3.598	17/12/2008	7.364	18/12/2008
Mês/julho	Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural em Miranda - FECIR	3.615	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Paranaíba - EXPOPAR	3.620	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Primeira semana do mês de julho	Semana de Prevenção à Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes	4.595	4/12/2014	8.814	5/12/2014
Primeiro sábado de julho	Dia Estadual do Cooperativismo	4.939	21/11/2016	9.290	22/12/2016
Terceiro fim de semana do mês de julho (sexta-feira, sábado e domingo)	Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos	5.105	13/12/2017	9.553	14/12/2017
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1/12/2020
Entre julho e agosto	Festival de Inverno de Bonito	3.568	1/10/2008	7.309	2/10/2008
Entre julho e agosto	Festa do Leitão no Rolete em São Gabriel do Oeste	3.553	22/08/2008	7.282	25/08/2008



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
 Telefone para contato: (67) 3389-6243